



# DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano IV / Edição N° 734 segunda-feira, 18 de abril de 2022 / Lei Complementar N° 082 de 14/11/2018

## ATOS DO PODER EXECUTIVO – DECRETO

### DECRETO N° 1.465, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre o uso de máscaras e outras medidas sanitárias na prevenção ao COVID-19 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o cenário epidemiológico no Brasil com queda no número de casos positivos, assim como internações e óbitos por COVID-19.

CONSIDERANDO o crescente aumento da cobertura vacinal contra a COVID-19 na população com duas doses e o crescente número de vacinados com a dose de reforço.

#### DECRETA:

Art. 1° Fica facultado o uso de máscara em ambientes abertos e fechados em todo o território do Município de Presidente Olegário a partir da publicação deste Decreto.

Art. 2° Fica mantido o uso obrigatório de máscara nas seguintes situações:

I - Pessoas sintomáticas, positivas (independente de sintomas) e ou contato de caso positivo, em concordância com a Nota Técnica n° 04/SES/COES MINAS COVID19/2022 “Atualização Técnica ao Protocolo de Infecção Humana pelo SARS-COV-2 (COVID-19)”.

II - pacientes com comorbidades de acordo com grupo estabelecido para o agravamento COVID-19: Diabetes Mellitus; Pneumopatias Crônicas Graves; Hipertensão Arterial Resistente (HAR); Hipertensão Arterial Estágio 3; Hipertensão Arterial estágios 1 e 2 com lesão em órgão-alvo; Doenças Cardiovasculares (insuficiência Cardíaca), Cor-Pulmonale e Hipertensão Pulmonar, Cardiopatia Hipertensiva, Síndromes Coronarianas, Valvopatias, Miocardiopatias e Pericardiopatias, Doenças da Aorta, dos grandes vasos e fístulas arteriovenosas, Arritmias Cardíacas, Cardiopatias Congênita no Adulto, Próteses Valvares e Dispositivos Cardíacos Implantados, Doenças Neurológicas Crônicas, Doença Renal Crônica, Imunocomprometidos, Hemoglobinopatias Graves, Síndrome de Down, Cirrose Hepática).

III - Profissional de saúde em ambiente de trabalho.

Art. 3° A população deverá manter as seguintes medidas básicas de prevenção ao COVID-19:

I - Fazer higienização das mãos com álcool 70%;

II - Evitar contato com pessoas imunocomprometidas ou que possuam fatores de risco para agravamento de COVID-19;

III - Manter os ambientes bem arejados e ventilados.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Olegário/MG, 18 de abril de 2022.

**RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**

Prefeito Municipal

## HOMOLOGAÇÃO

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N° 036/2022

O Município de Presidente Olegário-MG torna pública a HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório n° 036/2022, Tomada de Preços n°: 003/2022, objeto da licitação: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria técnica para o desenvolvimento da política de proteção do patrimônio cultural de Presidente Olegário/MG, na data 18 de abril de 2022, Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal. Inf:www.po.mg.gov.br e 3438110070.

## CONTRATO

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 181/2022

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 181/2022, referente ao Processo Licitatório n° 037/2022 – Pregão Presencial n° 005/2022, contratação de empresa especializada para assistência técnica odontológica preventiva e corretiva nos consultórios da zona urbana e rural desta municipalidade, no valor global de **R\$41.952,00 (Quarenta e um mil, novecentos e cinquenta e dois reais)**. Prazo de vigência 12 meses. Fornecedor: **LIFETEC HOSPITALAR LTDA**. Data: 13/04/2022. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

## LICITAÇÃO

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização do PL 066/2022 TOMADA DE PREÇOS 007/2022 Obj: Contratação de empresa para finalização das obras de reforma do paiolão do parque de exposições Antônio Secundino de São José, objeto do contrato de repasse n° 800883/2014 – operação n° 1018.845-81 celebrado entre o município de Presidente Olegário e o ministério do turismo, por intermédio da Caixa Econômica Federal, no dia 04 de maio de 2022 às 13h30min na sede da Prefeitura. Adriana Nair da Silva Sousa - Presidente da CPL

## PUBLICAÇÃO TARDIA

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TARDIA

O Município de Presidente Olegário, torna pública a Realização do OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 255/2019 proveniente do Processo Licitatório n° 079/2019 advindo do Pregão Presencial n° 052/2019, cujo objeto é contratação de empresa para locação de máquina para execução de serviços de retroescavadeira, ratificando e ratificando o referido contrato através de seu reequilíbrio econômico financeiro, conforme tabela transcrita:

Item	Descrição	Un.	Quantidade	Valor Unitário Anterior	Valor Unitário Reequilibrado
<b>LIDIANE AMORIM DE PAULO 05248585600</b>					
001	PRESTACAO SERVIÇO DE RETROESCAVADEIRA	HS	590	226,00	256,66
				<b>Valor total anterior: R\$133.340,00</b>	
				<b>Valor total reequilibrado: R\$151.429,40</b>	

Empresa: **LIDIANE AMORIM DE PAULO 05248585600**. Data: 14/03/2022. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

## EXTRATO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Presidente Olegário, torna pública a realização do PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 087/2021, proveniente do Processo n° 040/2021 advindo da Dispensa de Licitação n° 011/2021, cujo objeto é a contratação de borracheiro para prestação de serviço de borracharia de linha pesada para manutenção em veículos da frota municipal, ratificando e ratificando o referido contrato através da sua prorrogação pelo período de 12 (doze) meses findando em 16/04/2023, conseqüentemente sua renovação de saldo no valor de R\$12.200,00 (Doze mil e duzentos reais), conforme tabela transcrita:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
<b>ANTONIO DE SOUSA &amp; CIA LTDA – ME Lote: 0001 - BORRACHARIA LINHA PESADA</b>						
0001	TROCA DE PNEU DIANTEIRO		25	SE	20,00	500,00
0002	TROCA DE PNEU TRASEIRO		25	SE	20,00	500,00
0003	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU		45	UN	100,00	4.500,00
0004	SERVIÇO DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS		15	UN	80,00	1.200,00
0005	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BORRACHEIRO LINHA PESADA.		40	SE	120,00	4.800,00
0006	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHEIRO NA RETROESCAVADEIRA		10	SE	70,00	700,00
					<b>Total do Lote: R\$12.200,00</b>	
					<b>Total do Fornecedor: R\$12.200,00</b>	
					<b>Total Geral: R\$12.200,00</b>	

Empresa: **ANTONIO DE SOUSA & CIA LTDA - ME**. Data: 14/04/2022. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

## CONVOCAÇÃO

### CONVOCAÇÃO

À Senhora

Giseli Guerreiro Gonçalves

EMPRESA: GISELI GUERREIRO GONCALESNPJ: 26.003.411/0001-24

Diante da impossibilidade de continuação de entrega dos itens com a empresa inicialmente vencedora conforme tabela transcrita, faz-se a presente CONVOCAÇÃO de Vossa Senhoria, terceira classificada, para averiguar a possibilidade de entrega de assumir o fornecimento do item especificados abaixo pelos valores adjudicados à empresa vencedora referente ao Processo Licitatório 004/2022, modalidade Pregão Eletrônico n° 002/2022 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO para aquisição parcelada de gêneros alimentícios para a merenda escolar das instituições municipais de educação.



# DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano IV / Edição N° 734 segunda-feira, 18 de abril de 2022 / Lei Complementar N° 082 de 14/11/2018

GISELI GUEIRRO GONÇALVES						
Item	Descrição	Quant.	Marca	Valor 1ª Colocada	Valor Médio	Valor 3ª Colocada
025	Óleo de Soja	2.040 Un	ABC	R\$ 8,05	R\$ 8,41	R\$ 9,90

Caso não seja possível assumir pelo valor da 1ª colocada, o preço máximo aceitado será o preço médio, tendo em vista que a contratação com o terceiro colocado pressupõe à análise de sua oferta, lembrando que não poderá ultrapassar os preços médios

Presidente Olegário, 18 de abril de 2022

Monize Angela de Andrade  
Pregoeira

Stefany  
Equipe de Apoio ao Pregão

Luciana  
Equipe de Apoio ao Pregão

## EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

### EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 016/2022

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Presidente Olegário - MG.

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO COMISSÃO DIREITO DE VIVER.

CNPJ: 01.425.608/0001-20,

**OBJETO:** Transferência de recursos financeiros, que tem por objeto, apoio na realização de evento beneficente em prol do Hospital do Amor em Barretos. Segundo dados do Ministério da Saúde e do Instituto Nacional do Câncer, essa é a segunda maior causa de morte na população adulta. Além de uma doença crônica com possibilidades de cura ou de uma boa sobrevida em alguns casos, o diagnóstico da doença é, para qualquer pessoa, como uma interrupção em todas as possibilidades de desenvolvimento do viver. Assim o câncer é uma doença multifatorial que deve ser enfrentada por diversos setores, políticos e profissionais. A possibilidade de cura de uma pessoa com câncer vem aumentando consideravelmente nas últimas duas décadas, bem como o acesso aos centros de oncologia. Em seu favor, a Casa de Apoio têm contribuído amplamente com o bom andamento do tratamento do câncer e de suas terapias convencionais, seja com crianças, adolescente, adultos e idosos. Nesse sentido, a Associação Comissão "Direito de Viver" vem buscando o apoio da Prefeitura Municipal e demais parceiros para viabilizar a manutenção das atividades do Hospital do Amor vem prestando serviço à comunidade Olegariense há anos.

**VALOR:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**VIGÊNCIA:** Este convênio terá vigência de 01/05/2022 até 01/08/2022.

**DATA DE ASSINATURA:** 12/04/2022.

**ASSINAM:** Pelo Município de Presidente Olegário - MG, o Sr. RHENYS DA SILVA CAMBRAIA, Prefeito Municipal.

Pela parte PROPONENTE, Srª. JACQUELINE PIAU COELHO - Presidente da Entidade.

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO - DECISÃO

### DECISÃO

Processo Licitatório 005/2022

Pregão Presencial 002/2022

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP/VOZ E DADOS) E TELEFONIA FIXA (STFC).

1- Foi apresentada via email [isabela@montemorelopes.adv.br](mailto:isabela@montemorelopes.adv.br) no dia 06/04/2022 as 17h19min e recebido no email da Câmara [contabilidade@cmppg.gov.br](mailto:contabilidade@cmppg.gov.br) dia 07/04/2022 as 12:50 a intenção de recurso da empresa ONNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA ao Pregão Presencial 002/2022.

2- DA ANÁLISE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E DO SETOR TÉCNICO

A referida empresa Recorrente não apresentou interesse de interpor recurso, conforme se exige no edital, a declaração do vencedor se deu em 05/04/2022, às 14h20min, de pronto a Recorrente teria, de imediato, manifestar o interesse recursal, conforme item 11.1 do edital. A recorrente fez sua manifestação de forma intempestiva via e-mail, no dia seguinte ao certame.

A falta de manifestação imediata e motivada do licitante conforme item 11.4 do edital a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

A recorrente descumpriu os termos do item 8.3 do Edital, tendo em vista que sequer seu representante legal devidamente constituído estava presente no certame para fazer as retificações necessárias na proposta de preço apresentada com incorreções, quando oportunizado pela pregoeira.

A observância ao princípio constitucional da preponderância da proposta mais vantajosa para o Poder Público se dá mediante o cotejo das propostas válidas apresentadas pelos concorrentes, não havendo como incluir na avaliação a oferta eivada de nulidade.

3- DA DECISÃO

Feitas as considerações acima indicadas, com efeito no princípio da legalidade que norteia os processos licitatórios, assim, essa comissão entende pelo não conhecimento do recurso administrativo interposto pela ONNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA, visto que não foi preenchido o requisito da tempestividade.

Presidente Olegário, 18 de abril 2022.

Lillian Taís de Lima  
Presidente Comissão Permanente de Licitação

Luzia Vaz Rodrigues Rosana Pereira dos Reis Santos  
Membro Comissão Permanente de Licitação

Expediente
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Olegário -MG
Órgão Oficial do Município de Presidente Olegário, MG
Criado pela Lei nº 082 de 14 de novembro de 2018
Praça Doutor Castilho, nº10, Centro
Telefone: (34) 3811-2488
Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município
Acesso ao diário oficial: <a href="http://po.mg.gov.br/diario-oficial">http://po.mg.gov.br/diario-oficial</a>